**PORTARIA Nº 1.224** **DE 18 DE SETEMBRO DE 2.020.**

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: Extra
Data: 18/09/2020

***"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 881, DE 08 DE MAIO DE 2.020, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.956/2.017"***

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** que o servidor **ALEX SANDRO CHELA – RE 13.661,** solicitou cancelamento da licença-prêmio, a qual encontra-se programada para descanso no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, nos autos do Processo Administrativo nº 4.956/2.017, onde justifica que por um lapso deixou de usufruir; e

**Considerando** a manifestação favorável da Secretária Municipal de Educação acostada as fls. 38 dos presentes autos.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica **revogada a Portaria nº 881, de 08 de maio de 2.020**, que concedeu licença-prêmio ao servidor **ALEX SANDRO CHELA – RE 13.661**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.417.086-9, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2.020.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de setembro de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**
**Prefeito Municipal**

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**
**Departamento Técnico Legislativo**